DECRETO EXECUTIVO Nº 034, DE 11 DE ABRIL DE 2013

Considera "Hóspede Oficial" do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado "Hóspede Oficial" do Município de Santa Maria o Sr. **Carlos Wengrover Rosa –** engenheiro civil e de segurança do trabalho, coordenador adjunto da Comissão do CREA-RS para investigação do incêndio da Boate Kiss em Santa Maria - RS, presidente da ARES - Associação Sul Rio-Grandense de Engenharia de Segurança do Trabalho 2011-2012, coordenador do CB-24 RS - Comitê Brasileiro de Segurança Contra Incêndio da ABNT núcleo RS, que estará na cidade no dia 12 de abril do corrente ano para participar de um seminário técnico sobre "Segurança e Prevenção de incêndios: Abordagem Técnica sobre a Legislação existente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal